



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O manejo do rebanho bovino é fundamental para garantir a saúde e o bem-estar dos animais, além de ser essencial para a produtividade e a qualidade dos produtos de origem animal. As principais práticas incluem:

- Manejo sanitário;
- Manejo Reprodutivo;

Um manejo eficaz não apenas protege a saúde dos animais, mas também contribui para a segurança alimentar e a sustentabilidade da atividade agropecuária.

As instalações devem ser projetadas para facilitar as atividades diárias de manejo do gado, como vacinação, marcação, apartação e manejo reprodutivo.

Adquirir essa Balança Brete com Cavalete Eletrônica de forma estratégica e consciente é um fator crucial para o sucesso de qualquer empreendimento agropecuário.

Entende-se que um dos principais documentos da etapa de planejamento é o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual se destina a identificar e analisar a necessidade pungente projetada pela unidade administrativa ao realizar o seu planejamento estratégico e o plano anual de aquisição, buscando evidenciar o problema a ser resolvido, assim como as soluções possíveis, com fins de avaliar as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição. Nota-se, portanto, que o ETP assume função estratégica na engrenagem das contratações públicas, pois pavimenta o caminho para o atendimento da demanda ao avaliar os cenários possíveis e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis. Em decorrência disto, esse documento vem sendo exigido em vários normativos e trouxe à tona dúvidas em relação à sua produção, conteúdo, momento adequado para sua elaboração e aplicabilidade nas contratações públicas.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Para garantir os melhores preços durante a aquisição de Balança Brete com Cavalete Eletrônica, é fundamental comparar os valores oferecidos por distribuidores.

Além disso, o planejamento antecipado evita a escassez do tronco de contenção no mercado, soluções por meio da documentação e reunião de elementos cabíveis, necessários e suficientes para viabilizar a escolha da solução mais adequada para a contratação pretendida. Neste contexto, o documento evidenciado visa assegurar a viabilidade técnica e econômica para aquisição de tronco de contenção maximizando a produtividade dos animais no Campo de Cooperação, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SMAPA), da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento/RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul

Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Campo de Cooperação localizado na Florentina, no município de Santana do Livramento/RS como fundamentação para a necessidade da aquisição, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva de interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020, necessita de contratação aquisição de Balança Brete com Cavalete Eletrônica.

Possui uma área de 234 ha, com rebanho bovino e ovino, e animais oriundos de apreensões em conjunto com outros órgãos de segurança pública. O sistema de produção utilizado nesta área do município é extensivo, com pastagens naturais, com sistema totalmente a pasto. O manejo do rebanho é o pilar fundamental na pecuária, determinando a saúde e a eficiência do rebanho. Cada medida preventiva desenha o caminho para garantir o bem-estar dos animais e a robustez da produção.

De forma específica, a aquisição do Balança Brete com Cavalete Eletrônica é um equipamento utilizado na pecuária para auxiliar no manejo e contenção dos bovinos. Ele oferece várias vantagens para os produtores, como segurança, facilidade de manejo, controle do animal, economia de tempo e mão de obra, sendo necessário porque objetiva manter a sanidade e correta condução dos animais do Campo de Cooperação.

2 – PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Administração Municipal ainda não possui o Plano Anual de Contratações (PAC), a mesma encontra-se em fase de elaboração.

3 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO, MODO DE DISPUTA

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

MENOR PREÇO

A aquisição do tronco de contenção se dará pela modalidade de pregão eletrônico, através do menor preço e aberto.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada para fornecer o Balança Brete com Cavalete Eletrônica, deverá ter como requisitos básicos a qualificação, estar licenciada e/ou autorizada para tal finalidade, tendo total competência para fornecimento do produto.

Os bens a serem adquiridos têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, e não haverá necessidade de exigência de qualificação técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

De acordo com o planejamento e a necessidade de demanda da SMAPA, Campo de Cooperação, estima-se que serão necessários os itens e quantidades da tabela abaixo:

Item	Unid	Quant	Especificação
01	Unid.	01	Balança brete para bovinos, fixo, contendo as seguintes configurações: com cavalete; com balança eletrônica instalada no conjunto, acompanhada de maleta e indicador digital de leitura, com capacidade mínima de pesagem de 2.000kg (dois mil quilos), contendo certificação do INMETRO; estrutura construída em madeira de primeira (1ª) linha, sobre chassi metálico reforçado, com pintura de proteção anticorrosiva; com no mínimo doze (12) portas laterais de acesso aos animais para manejos; portas contendo sistema de travamento automático; cavalete de contenção de pescoço com no mínimo uma (1) pescoceira com sistema de travamento; conjunto com dois (2) portões de correr, sendo um (1) de entrada e um (1) de saída; com sistema de castração com mecanismo anti-coice; com piso-emborrachado; e com as seguintes dimensões mínimas da estrutura do conjunto: 2,80 metros de comprimento, 3,20 metros de largura superior, 1,00 metro de largura inferior (base), e 2,60 metros de altura.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Ser considerados fornecimentos similares feitos por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e;
- Ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais fornecedores, para coleta de contribuições.

Levantamento de valores encontram-se em planilha anexa.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020). O valor estimado para a aquisição do tronco de contenção segundo a média **33.971,20** encontrado na plataforma Licitacon.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

Balança brete para bovinos, fixo, contendo as seguintes configurações: com cavalete; com balança eletrônica instalada no conjunto, acompanhada de maleta e indicador digital de leitura, com capacidade mínima de pesagem de 2.000kg (dois mil quilos), contendo certificação do INMETRO; estrutura construída em madeira de primeira (1ª) linha, sobre chassi metálico reforçado, com pintura de proteção anticorrosiva; com no mínimo doze (12) portas laterais de acesso aos animais para manejos; portas contendo sistema de travamento automático; cavalete de contenção de pescoço com no mínimo uma (1) pescoceira com sistema de travamento; conjunto com dois (2) portões de correr, sendo um (1) de entrada e um (1) de saída; com sistema de castração com mecanismo anti-coice; com piso-emborrachado; e com as seguintes dimensões mínimas da estrutura do conjunto: 2,80 metros de comprimento, 3,20 metros de largura superior, 1,00 metro de largura inferior (base), e 2,60 metros de altura. Deve ser entregue no Campo de Cooperação, propriedade rural da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento/RS, endereço Rua Adalgisio Ferreira nº 14.470, distante vinte (20) quilômetros da sede urbana do município, e instalado em base existente no local, previamente confeccionada pela prefeitura para este fim.

Esses fatores estarão definidos de acordo com as especificações que serão solicitadas no edital do processo licitatório para aquisição dos bens. De qualquer forma, os seguintes critérios deverão ser atendidos. A licitante vencedora deverá conceder garantia mínima de **12 (doze) meses**. A Balança Brete deverá ser entregue com o manual de instruções e manutenção.

A partir da entrega definitiva do bem, a contratada obriga-se a reparar ou substituir, durante o período de garantia, quaisquer peças que venham a apresentar defeitos de fabricação ou funcionamento, no local de instalação, sem ônus ao município.

O prazo de entrega de até **sessenta (60) dias** a contar quando dada ciência a empresa, da ordem de fornecimento e/ou emissão da nota de empenho.

Dentre as soluções estudadas, a solução escolhida como a única favorável, foi a contratação de empresa fornecedora de Balança Brete com Cavalete Eletrônica o como a mais vantajosa financeiramente e por ser consolidada entre as instituições públicas para fornecimento do insumo.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Para a contratação de empresa para fornecimento de Balança Brete com Cavalete Eletrônica, entendemos não haver necessidade de parcelamento do objeto, em função do valor apresentado e pela disponibilidade de recurso do município.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020).

Pretende-se, com o presente processo assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os participantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Como resultados a serem alcançados, pretende-se a aquisição de Balança Brete com Cavalete Eletrônica com a finalidade de manter as ações preventivas de controle e erradicação, de acordo com objetivos, assegurando a prevenção da entrada de microrganismos causadores de doenças é mais econômica que as tentativas de eliminação.

De todo modo, o manejo sanitário, além de preservar a saúde do rebanho, representa um alicerce sólido para uma operação pecuária sustentável e bem-sucedida a longo prazo. Reduzindo perdas permitindo a continuidade do atendimento das atividades inerentes ao Campo de Cooperação deste município.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Em se tratando de contratação de aquisição de Balança Brete com Cavalete Eletrônica não cabe novas capacitações de servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização por esta estrutura já ser existente e funcional.

10/10/2024 14:00:00
10/10/2024 14:00:00
10/10/2024 14:00:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Em se tratando de aquisição de Balança Brete com Cavalete Eletrônica, não cabe outra contratação por haver estrutura já existente e funcional para esta modalidade de contratação.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

Em relação a Balança Brete com Cavalete Eletrônica este será utilizado segundo recomendação do fabricante e com acompanhamento de um servidor da área técnica pertencente ao quadro de pessoal da SMAPA.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para fornecimento de Balança Brete com Cavalete Eletrônica, demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas do órgão público com o objetivo de atender as demandas do Campo de Cooperação.

Assim, entendemos que além de ser viável, é de grande relevância a necessidade de contratação de empresa para fornecimento do produto supracitado, conforme exposto e justificado neste Estudo Técnico Preliminar, atendendo assim ao inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

Santana do Livramento-RS, 27 de Novembro de 2025.

Laíse Asconavieta Har
Zootecnista – CRMV/RS 0929
Mat. 50154

Laíse Asconavieta Har
Zootecnista
CRMV 0929-Mat. 50154